



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 218/2021,
de 06 de dezembro de 2021.

“Reconstitui a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Resíduos dos Serviços de Saúde”.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21; Art. 5º e inciso III da Lei nº 8.080/90; Portaria nº 2.616/98 do Ministério da Saúde e Resolução nº 358/05 do CONAMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Resíduos dos Serviços de Saúde, que passa a ser representada pelos servidores abaixo relacionados:

- **Suzana Lucia Bastos Oyhenard**, matrícula nº 1848 – Coordenadora;
- **Iracema Torres Ferreira**, matrícula nº 2412 – Membro;
- **Patrícia Salles Rodrigues**, matrícula nº 2401 – Membro.

Art. 2º - Os servidores designados no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular a partir de **07.12.2021**, nos termos do art. 3º, inciso I, alínea “c”, nível II do art. 2º, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014.

Art. 3º - Fica revogada em especial a Portaria nº 114/21 de 28 de junho de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 06 de dezembro de 2021.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.